



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 120/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de Auditoria por meio da votação paralela para as Eleições de 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

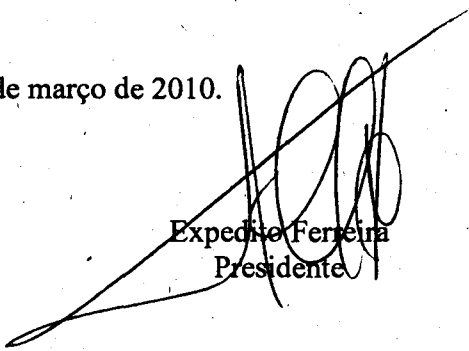
Considerando as informações que constam do Ofício nº 103/2010-DG, de 22 de fevereiro de 2010, protocolizado neste Tribunal sob nº. 2044/2010-PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL GERSON BEZERRA DE SOUSA (SJUR/CGI/SJ), ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM (SCC/COPAG/SGP), ADRIANO DA SILVA ARAÚJO (SDS/CSC/STI) E RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA (SDPS/CDCE/CRE), todos do Quadro de Pessoal do TRE/RN, para, sob a presidência do primeiro, comporem provisoriamente a Comissão de Auditoria por meio da votação paralela para as Eleições 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente